**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2017**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA – BONITENSE”*,* ao Excelentíssimo Senhor Capitão de Fragata ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA – Capitão dos Portos da Capitania Fluvial Tietê-Paraná*,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em comemoração aos 134º de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2017 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2017.

## NILES ZAMBELO JUNIOR

## Vereador